

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA - SECPRE

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria (Presidência) Nº 915/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 16 de abril de 2020

O Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, Presidente do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução TJPI nº 160/2019, que disciplina o recesso natalino e divulga os feriados no ano de 2020, suspendendo os prazos nos dias que indica, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.510, de 14 de abril de 2020, que antecipa o feriado do "*Aniversário de Teresina*", previsto na Lei nº 2.275, de 11 de janeiro de 1994, modificada pela Lei nº 2.847, de 22 de novembro de 1999, referente aos feriados municipais;

CONSIDERANDO a publicação das pautas de julgamento em sessão do Plenário Virtual deste Tribunal de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que não haverá expediente forense no Poder Judiciário do Estado do Piauí, no âmbito do município de Teresina, **no dia 17 de abril de 2020**, em decorrência da antecipação de feriado municipal, nos termos da Lei nº 5.510, de 14 de abril de 2020;

Art. 2º. INFORMAR que a relação dos processos que seria apreciada em sessão do Plenário Virtual a partir do dia 17 de abril de 2020 até 24 de abril de 2020 terá seu julgamento adiado para a partir do dia 20 de abril de 2020 até 27 de abril de 2020, independentemente de nova publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina-PI, 16 de abril de 2020.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TJPI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 16/04/2020, às 12:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 1670558 e o código CRC 4A255E96.

20.0.00030922-3 1670558v19